



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 48/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP.**

### TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP**, com sede na RUA DR. MOISES KAHAN 47, 0 - CEP: 01139040 - BAIRRO: BARRA FUNDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **57.441.008/0001-00**, representada pelo Sr. **DORGIVAL ANTERO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº **213.132.068-06**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **286810177**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **31 de outubro de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 67.325,56 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 05/08/2024

Deodato Matias  
Prefeito Do Município De Arapuã

Dorgival Antero Da Silva Junior  
Autodiesel Comercio De Auto Pecas Ltda Epp

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Dino Kurten  
CPF: 881.769.919-53

Willian Cardoso Kurten  
CPF: 062.706.729-88



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257  
- 1 -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 56/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME.**

### TERMO ADITIVO Nº 1/2024 – REAJUSTE AO CONTRATO N.º56/2024.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **IVA I TRACTORS PEÇAS LTDA - ME**, com sede na **AVENIDA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 3450 SALÃO - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM EUROPA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.044.990/0001-62**, representada por seu Proprietário, o Sr. **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **397.696.159-00**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº 2122892-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 29.340,31 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR em, 05/08/2024.

**Deodato Matias**  
Prefeito Do Município De Arapuã

**Claudio Roberto Da Silva**  
Ivai Tractors Peças Ltda - Me

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

**Dino Kurten**  
CPF: 881.769.919-53

**Willian Cardoso Kurten**  
CPF: 062.706.729-88



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 49/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E ROCHA AUTO PEÇAS LTDA.**

### TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **ROCHA AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na RUA DANIEL CLEVE, 146, 0 CASA B - CEP: 85055210 - BAIRRO: BONSUCESSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.235.290/0001-34**, representada pelo Sr. **ANDERSON DA ROCHA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº **039.624.219-71**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **8.335.089-0SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **31 de outubro de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 28.431,60 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 05/08/2024

Deodato Matias  
Prefeito Do Município De Arapuá

Anderson Da Rocha Dos Santos  
Rocha Auto Peças Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Dino Kurten  
CPF: 881.769.919-53

Willian Cardoso Kurten  
CPF: 062.706.729-88



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 50/2024, REFERENTE AO Pregão Eletrônico Nº 19/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E RODAP AUTO PECAS LTDA - EPP.**

### TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **RODAP AUTO PECAS LTDA - EPP**, com sede na AVENIDA BRASIL, 880 IVAIPORA PARANA, 880 - CEP: 86870000 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.341.103/0001-15**, representada pelo Sr. **CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº **556.783.359-87**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **4.053.645-0** SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **31 de outubro de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 73.815,78 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Oito Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 05/08/2024

Deodato Matias  
Prefeito Do Município De Arapua

CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA  
RODAP AUTO PECAS LTDA - EPP

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Dino Kurten  
CPF: 881.769.919-53

Willian Cardoso Kurten  
CPF: 062.706.729-88



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 47/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E AUTO PECAS UBA LTDA.**

### TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **AUTO PECAS UBA LTDA**, com sede na AV BRASIL, 805 - CEP: 86870000 - BAIRRO: centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80.548.498/0001-60**, representada pelo Sr. **JOAS MACHADO FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob nº **077.159.639-17**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **10.382.422-2SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até dia **31 de outubro de 2024**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 25.356,14 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 05/08/2024

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal

**Joas Machado Franco**  
Auto Pecas Uba Ltda

Fiscal:

Testemunha:

**Dino Kurten**  
CPF: 881.769.919-53

**Willian Cardoso Kurten**  
CPF: 062.706.729-88



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 82/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.167,50 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/08/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 39/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 83/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: CHISLENE DOS SANTOS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 5.920,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/08/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 39/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 84/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: GRIL GRAFICA IVAIPORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 47.951,60 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/08/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 39/2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 85/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 12.644,00 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/08/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 39/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 86/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 4.440,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/08/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 39/2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

#### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo pela solicitante da Câmara Municipal de Arapua, eu JOÃO CARLOS MATIAS, na atribuição de presidente da Câmara, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa KAÇULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ: 109.578.18/0001-50 por compra direta.

Item descrição do produto/serviços UN valor total

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- Carrinho com suporte de enrolador de mangueira, em material metal.	1	R\$163,50	R\$163,50
02	Mangueira para jardim, 1/2, medindo 63 metros, material reforçado.	1	R\$8,65	R\$544,95
03	Lampada tubular led 18w, 120cm, cor fria	25	R\$28,82	R\$ 720,50
04	Telhas para cobertura 244x6 mm	1	R\$84,00	R\$84,00
05	Sifão extensivo medindo 11/2x11/4 cor branco, 72cm	1	R\$8,98	R\$8,98
06	inseticida de uso doméstico indicado para	7	R\$14,85	R\$103,95



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

	controle de barata, formigas e moscas. Ação prolongada de até 3 meses.			
07	Engate flexível plástico branco medindo 40cm	1	R\$7,15	R\$7,15
08	Assento sanitário almofadado	2	R\$74,85	R\$149,70
09	Maçaneta para fechadura de porta em metal	1	R\$28,80	R\$28,80
10	Vedrosca medindo 18x10 mt	1	R\$4,50	R\$4,50
11	Torneira para jardim, cromada	1	R\$39,34	R\$39,34
12	Esguicho em forma de pistola para mangueira jardim	1	R\$20,10	R\$20,10
13	Engate rápido completo	2	R\$13,60	R\$27,20
14	Adaptador para mangueira 1/2 e 3/4	1	R\$6,50	R\$6,50
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.937,97 (mil, novecentos trinta sete reais, noventa sete) centavos</b>			

**JUSTIFICATIVA:** É indispensável a aquisição desses materiais de jardinagem e de manutenção desse legislativo, já que vem apresentando



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 05 de Agosto de 2024

Edição Nº: 856



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

problemas nas instalações elétricas, além de outras manutenções preventivas e corretivas na estrutura desse edificio público, tais como: instalações de fechaduras, trocas de lâmpadas, trocas tomadas dentre outros reparos, desse modo a empresa mais próxima é a empresa KAÇULA MATERIAIS, ficando a poucos metros de distância desse Legislativo Municipal.

Justifica-se assim a necessidade de registrar tal despesa em nome da empresa: KAÇULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ: 109.578.18/0001-50 de forma direta.

Diante da minha função de presidente da câmara municipal autorizo a contratação direta para a prestação do serviço supramencionado.

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros .

Sem mais a declarar,assino e dou fé.

Arapua, 05 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS MATIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA